DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 065

PORTARIA Nº 14.894, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Leonardo Silva Dante, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 24 de fevereiro de 2025, o senhor **LEONARDO SILVA DANTE, RG nº 35.376.302-0/SSP-SP, CPF nº 313.056.868-96, PIS nº 267.616.363-19**, aprovado no concurso público nº 001/2024 em 1º lugar, para o emprego permanente de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C2-9A, lotado na Divisão de Contabilidade e Orçamento, Órgão 02.04.01 – Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de fevereiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 067

PORTARIA Nº 14.896, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Josiana Simão, para exercer o cargo em comissão, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a senhora **JOSIANA SIMÃO, RG nº 28.946.750-0/SSP-SP, CPF nº 196.300.578-32, PIS nº 190.25841.60-3,** para exercer o cargo em comissão de **"VICE - DIRETOR DE ESCOLA"** na EMEF "Dr. Nehif Antônio"– Órgão 02.06.07 – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 27 de fevereiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 068

PORTARIA Nº 14.897, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Faz a exoneração da servidora Ruth Eiko Okubo Miyasaka, do emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05 de março de 2025, a servidora **RUTH EIKO OKUBO MIYASAKA, RG nº 6.914.852/SSP-SP, CPF nº 863.638.598-91** e **PIS 190.08578.68/1**, das funções do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em atendimento ao requerimento nº 383, de 27.02.25 e com deferimento em 27.02.25.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 26 de fevereiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....